

## COMUNICADO CHAMAMENTO DA QUARTA CHAMADA - EDITAL N° 01/2025

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o Comunicado de Chamamento da Quarta Chamada de Contratação e do Cadastro Reserva referente aos médicos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2025. Este chamamento refere-se à contratação dos profissionais constantes no cadastro reserva.

O chamamento será conduzido em duas etapas: inicialmente, destinada aos médicos bolsistas vinculados ao Programa Mais Médicos; em seguida, aos demais profissionais médicos aprovados neste certame.

### 1ª ETAPA- MÉDICOS BOLSISTAS VINCULADOS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

- **16/06/2026** → Abertura do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) para os candidatos que estão vinculados ao Programa Mais Médicos (PMM).
- **16/06/2026, às 08h00 até 18/06/2026, às 23h59min** → Confirmação do município de atuação dos candidatos que estão vinculados ao Programa Mais Médicos (PMM).



**ATENÇÃO:** Os candidatos bolsistas vinculados ao PMM apenas poderão confirmar ou não a escolha do município de lotação atual no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP). Ao não optar pela permanência no município de lotação atual, estará automaticamente declinando da sua vaga neste certame.

### 2ª ETAPA- MÉDICOS APROVADOS NO CERTAME SEM VÍNCULO AO PMM

- **22/06/2026** → Abertura do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) para os candidato aprovados no certame **sem** vínculo ao Programa Mais Médicos (PMM).
- **22/06/2026, às 08h00 até 24/06/2026, às 23h59min** → Escolha de 3 (três) municípios de atuação dos candidatos aprovados no certame **sem** vínculo ao Programa Mais Médicos (PMM).

### 3ª ETAPA - ESCOLHA DA VAGA E PROCEDIMENTOS

- O candidato deverá acessar o SGP no período informado acima, conforme documento orientador, em anexo ([Passo a Passo - SGP](#)).
- Aos candidatos aprovados no certame sem vínculo ao Programa Mais Médicos, haverá uma lista de municípios com vagas disponíveis, da qual você deverá escolher até 03 (três) opções, em ordem de preferência para sua alocação, nos termos do Art. 13.2 do edital.
- A publicação do resultado final da escolha de vagas estará disponível no site da Agência <https://agenciasus.org.br/>, conforme o cronograma publicado.

- Excepcionalmente, a escolha inicial poderá ser alterada apenas para municípios classificados com Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de maior vulnerabilidade, desde que haja disponibilidade, no momento da alteração, de acordo com o Art. 13.2.3.



**IMPORTANTE:** O não cumprimento do prazo e dos procedimentos estabelecidos acarretará em **eliminação automática do candidato**, conforme disposto no Art. 13.3 do Edital.

Os candidatos devem verificar, diariamente, o seu e-mail cadastrado, por meio do qual serão enviadas informações individuais sobre o processo seletivo.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas pelo e-mail: [selecaomfc@agenciasus.org.br](mailto:selecaomfc@agenciasus.org.br).

Cordialmente,

